

Ata da 1ª sessão ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro do ano de 2022.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Inajá, às 19h e 30min em seu salão próprio sob a presidência de: Miquêias Tiago de Vasconcelos Carvalho e secretariado pelo vereador Glenio Paulo da Silva. Além destes vereadores compareceram os seguintes: Serjerson Maurício Fremea Lacerda, Manoel Galvão Cavalcante, Manoel Edvaldo dos Santos, Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva, Flauzantino Florio Lima, Wilson Pedro da Silva, Amando Timoteo Cavalcante Neto e Francisco de Assis Nunes. Deixou de comparecer por motivo justificado o vereador José Vieira Lima. Havendo número legal de vereadores presentes o senhor presidente deu início a sessão dando boas-vindas aos senhores vereadores e a todos que fazem parte da Câmara para mais um ano de trabalho. Em seguida apresentou os Projetos de Lei do Poder Executivo de números: n: 003/2022 - Ementa: Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo para os Servidores Municipais e dá outras providências e o de n: 013/2021 com a Ementa: Cria a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Inajá, Estado de Pernambuco, formada pelos componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Projetos de Lei aprovados. O senhor

88
presidente apresentou o ofício TCE - PE / DPINA
GEEC nº 0306/2020 (Comunicação nº 41718) refe-
te ao Processo TC nº 18100561-0: Prestação
de conta do ano de 2017 da Prefeitura
Municipal de Inajá, explica que o TC pe-
para que seja votada com caráter de urg-
cia e que o ex-prefeito Adilson Timoteo irá
ceber a notificação para marcar o dia que
vem apresentar a defesa e que o processo ja
se encontra na casa legislativa para con-
ta dos senhores vereadores. É nada mais h-
vendo a tratar, o senhor presidente encerr-
os trabalhos da presente sessão. Do que pa-
consta lavrei a presente ata que lida e a
provada vai devidamente assinada.

Magno José de A. Carvalho.

João José de S. S.

Armando Timoteo Cavalcanti Neto

Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva

Wilson Pedro de Silva

Manuel Eraldo dos Santos

Manuel Gelcino Cavalcanti

Flauzertino Floro Lima